



Prefeito do Município de Jacareí

**DECRETO Nº 1.182, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.600, de 28 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em diversas Secretarias Municipais, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 740.600,00 (Setecentos e Quarenta Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

6-02.01.01 -04.122.0007.2007 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+	R\$	8.400,00
17-02.02.01 -04.122.0017.2035 -4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	+	R\$	29.000,00
29-02.02.01 -04.122.0017.2449 -4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	+	R\$	46.000,00
68-02.03.01 -20.606.0002.2022 -3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	+	R\$	1.200,00
359-02.09.01 -08.122.0005.2049 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+	R\$	30.000,00
414-02.09.02 -08.244.0005.2043 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+	R\$	30.000,00
543-02.09.03 -08.243.0005.2053 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	+	R\$	18.000,00
614-02.10.06 -15.451.0006.1288 -4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	+	R\$	450.000,00
1079-02.04.01 -10.301.0003.2392 -3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	+	R\$	100.000,00
1117-02.13.01 -15.451.0008.1009 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo	+	R\$	28.000,00

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

3-02.01.01 -04.122.0007.2007 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-	R\$	7.400,00
7-02.01.01 -04.122.0007.2007 -3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	-	R\$	500,00
8-02.01.01 -04.122.0007.2007 -3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	-	R\$	500,00
13-02.02.01 -04.122.0017.1068 -4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	-	R\$	46.000,00
19-02.02.01 -04.122.0017.2288 -4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	-	R\$	29.000,00
21-02.02.01 -04.122.0017.2392 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	R\$	28.000,00

69-02.03.01 -20.606.0002.2022 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-	R\$	1.200,00
142-02.04.01 -10.301.0003.2392 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	R\$	100.000,00
365-02.09.01 -08.122.0005.2049 -4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	-	R\$	10.000,00
388-02.09.02 -08.241.0005.2048 -3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	R\$	12.000,00
391-02.09.02 -08.241.0005.2048 -4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	-	R\$	5.000,00
415-02.09.02 -08.244.0005.2043 -4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	-	R\$	3.000,00
515-02.09.02 -08.244.0005.2354 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	R\$	18.000,00
535-02.09.02 -08.244.0005.2477 -3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	R\$	30.000,00
592-02.10.04 -04.122.0006.2013 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	R\$	251.000,00
597-02.10.04 -04.122.0006.2082 -3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-	R\$	199.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

ARILDO BATISTA

Secretário de Governo e Planejamento

CLAUDIO LUIZ TOSETTO

Secretário de Finanças

**DECRETO Nº 1.183, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei nº 6.189/2018, que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 094/2024/SDE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, os seguintes membros:

I – Do Poder Público:

a) um representante do Turismo:



Titular: ANA CLAUDIA NASCIMENTO QUINA DE SIQUEIRA, RG nº 19.324.075-0;

Suplente: SONIA MARIA MAZINI, RG nº 26.600.664-4.

b) um representante da Cultura:

Titular: SELMA REGINA FERNANDES DA SILVA, RG nº 25.976.368-8;

Suplente: ELAINE MARCIANO SILVA FARINELLI, RG nº 20.144.012.

c) um representante do Meio Ambiente:

Titular: NATHAN MARCILIO MURARI SILVA, RG nº 43.571.636-0;

Suplente: DENISE CUBAS DE MORAIS PRADO, RG nº 8.457.848-8.

d) um representante da Educação:

Titular: THAIS OLIVEIRA DE CARVALHO, RG nº 50.791.944-0;

Suplente: CRISTIANO APARECIDO DE ÁVILA VIDAL, RG nº 30.456.009-1.

e) um representante do Esporte:

Titular: ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, RG nº 8.333.909-7;

Suplente: WILTON CARLOS FERNANDES, RG nº 9.148.562.

f) um representante da Mobilidade:

Titular: SIMONE APARECIDA MARCELINO DA CUNHA, RG nº 24.747.815-5;

Suplente: KETLIN JENNIFER DOS SANTOS LOPES RONDÃO, RG nº 44.757.925-3.

II – Da Iniciativa Privada:

a) um representante de Hotéis;

Titular: JULIANA VEIGA, RG nº 3.023.580-9

Suplente: ERNESTO CAMARGO MUZEL DE MOURA.

b) um representante de Pousadas;

Titular: JOSEFA DO CARMO DE LIMA, RG nº 55.463.716-9;

Suplente: SEM INDICAÇÃO.

c) um representante de Restaurantes:

Titular: JOSÉ LUIZ DE MATOS RIBEIRO, RG nº 8.178.790;

Suplente: ABILIO DE MATOS RIBEIRO, RG nº 8.296.372.

d) um representante de Bares Diferenciados:

Titular: FRANCISCO VAGNER ALVES DE AQUINO, RG nº 47.153.708-1;

Suplente: SEM INDICAÇÃO.

e) um representante de Turismo Pedagógico Rural:

Titular: PAULO ROGÉRIO ROSA BUENO, RG nº 32.148.437-X;

Suplente: CRISTIANE FIDELIS SILVA, RG nº 2.823.910-58.

f) um representante das Agências de Turismo:

Titular: SILVIA CRISTINA MIRANDA TRUYTS, RG nº 17.631.814-8;

Suplente: CYBELLE ISIS MIRANDA SOUZA, RG nº 24.238.078-5.

g) um representante da Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Ecoturismo, Turismo Cultural e Rural - ADETUR:

Titular: ADRIANO DO NASCIMENTO SOUSA, RG nº 42.630.937-6;

Suplente: MARIA DE FATIMA SANTOS DO NASCIMENTO, RG nº 20.796.876-7.

h) um representante da Associação dos Artesãos de Jacareí:

Titular: MARIA JOSE PEDON, RG nº 20.144.263-2;

Suplente: AMANDA DE ASSIS LEITE, RG nº 3.094.452-67.

i) um representante da Associação Comercial:

Titular: DOUGLAS DE SOUZA ARAUJO, RG nº 47.964.662;

Suplente: JOSE HENRIQUE CALDAS VIANNA, RG nº 10.285.173-0.

j) um representante dos Turismólogos;

Titular: LETICIA CORRÊA SANTOS MANZELA, RG nº 28.645.557-2;

Suplente: ANA CLAUDIA MOREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 26.194.089-2.

k) um representante da Imprensa:

Titular: SEM INDICAÇÃO;

Suplente: SEM INDICAÇÃO.

l) um representante dos Guias de Turismo:

Titular: CAMILA CRISTINA LEITE, RG nº 33.322.988-5;

Suplente: GRACILA MARIA GRECCO MANFRÉ, RG nº 16.297.267-2.

m) um representante das Faculdades/ Cursos Técnicos de Turismo:

Titular: FERNANDA SILVEIRA BUENO, RG nº 29.423.791-4;

Suplente: LUIZ GUSTAVO GALHARDO MENDES, RG nº 27.026.116-3.

n) um representante do Sindicato do Comércio Varejista de Jacareí:

Titular: LEILA ABOU DAHER, RG nº 20.970.733-1;

Suplente: FOUAD SAID ABOU DAHER, RG nº 4.075.274.

o) um representante da empresa imobiliária de Jacareí:

Titular: SEM INDICAÇÃO;

Suplente: SEM INDICAÇÃO.

p) um representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí:

Titular: GILDO BRINATE DE AZEVEDO, RG nº 29.252.324-5;

Suplente: GILSON NEVES DE SANTANA, RG nº 2.029.855-20.

q) um representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, de Jacareí:

Titular: ELIENE FERNANDES OLIVEIRA, RG nº 21.441.536-3;

Suplente: SEM INDICAÇÃO.

r) um representante das instituições financeiras de Jacareí;

Titular: SEM INDICAÇÃO;

Suplente: SEM INDICAÇÃO.

s) um representante das empresas de fretamento de Jacareí;



Titular: SEM INDICAÇÃO;

Suplente: SEM INDICAÇÃO.

t) um representante do Sindicato dos Taxistas de Jacareí;

Titular: SEM INDICAÇÃO;

Suplente: SEM INDICAÇÃO.

u) um representante dos clubes de serviços de Jacareí:

Titular: LUIS ANTONIO FERREIRA, RG nº 7.724.414;

Suplente: SEM INDICAÇÃO.

v) um representante de associações ou colônias estrangeiras;

Titular: SEM INDICAÇÃO;

Suplente: SEM INDICAÇÃO.

w) um representante dos músicos de Jacareí:

Titular: CICERA GLORIA DE BARROS DIVINO, RG nº 16.131.735;

Suplente: DANGEL DOMINGUES LOPES, RG nº 28.357.481-1.

x) um representante do Sindicato Rural de Jacareí:

Titular: JOAO PAULO SOARES CAVALIERI, RG nº 10.266.896-6;

Suplente: LUIZ FERNANDO BORREGO, RG nº 4.840.714-8.

y) um representante dos haras de Jacareí:

Titular: SILVIA MARIA RASO AMBROZIO, RG nº 5.969.779-9;

Suplente: ANDRÉ MENEZES DIAS, RG nº 18.189.136.

III – De outros, mas sem direito a voto:

a) um representante da Câmara dos Vereadores:

Titular: ANDREA LEÃO, RG nº 25.193.799-9;

Suplente: JAQUELINE DOS SANTOS MANCILHA, RG nº 28.193.160-4.

b) um representante da Polícia Militar;

Titular: SEM INDICAÇÃO;

Suplente: SEM INDICAÇÃO.

c) um representante da Polícia Civil:

Titular: SEM INDICAÇÃO;

Suplente: SEM INDICAÇÃO.

Parágrafo Único. Cada representação entende-se um titular e um Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

#### **DECRETO Nº 1.184, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 647, de 12 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a composição do Grupo de Análise de Projetos - GAP.”

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 464/2024 – SEGOVPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Altera os incisos I e VII do art. 1º do Decreto nº 647, de 12 de dezembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – representante da Secretaria de Governo e Planejamento:

Titular: ARILDO BATISTA, RG nº 17.150.882.

(...)

VII - representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE:

(...)

Suplente: EVANDRO FARIA LINS, RG nº 46.629.025-1.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

## **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 3.848, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, de acordo com o inciso II, do art. 66 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), WELINTON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.416, do cargo que vem exercendo, de livre provimento em comissão, de ASSESSOR, referência CCII, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Municipal.

Art. 2º NOMEAR, na forma do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), FERNANDO RENCI CAMBUSANO, RG nº 19.490.161, para exercer o cargo, de livre provimento em comissão, de ASSESSOR, referência CCII, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí